



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 02 / 03 / 2021

## INDICAÇÃO Nº 231/2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda ao serviço de roçagem do mato existente na parte externa da Escola Estadual "Prof. Estanislau Augusto", nesta cidade, conforme foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as ervas daninhas estão tomando conta da escola, destruindo todos os canteiros de flores do jardim. As plantas espontâneas, competem com as espécies cultivadas por luz, água e nutrientes, daí a importância de retirar-se estas plantas ainda pequenas, com a enxada ou implementos adaptados ou, ainda manualmente.

Diante do exposto acima, espero que a providência solicitada seja efetuada o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2021.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano  
Vereador

